

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Denomina próprio público: “Quadra Poliesportiva Abel Eustáquio de Carvalho”.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “**Quadra Poliesportiva Abel Eustáquio de Carvalho**” o próprio público constituído pelo imóvel localizado no Centro Esportivo Lourdes Tênis Clube, sediado na rua Virgínia Maria de Jesus, bairro de Lourdes, nesta cidade de Itaúna, Minas Gerais.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2025.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Abel Eustáquio de Carvalho foi um cidadão que dedicou a vida ao futebol Itaunense. Teve sua trajetória iniciada no futebol amador, atuando como assistente/treinador e presidente. Passou pelas equipes amadoras Itaunenses do Real Madrid, Arsenal e Vila Nova.

A partir de 1993 iniciou um trabalho na escolinha de futebol para crianças no Bairro Padre Eustáquio. Com o projeto de futebol de base para crianças, passou pelos bairros , Várzea da Olaria, Leonane, Lourdes e Garcias.

O futebol sempre foi o caminho, para formar crianças em conceitos educacionais que ultrapassam o limite do esporte.

Abel realizava um trabalho junto as crianças dos projetos por onde passou, focando em questões comportamentais, caráter, respeito e disciplina, tirando crianças do caminho das drogas e do crime.

Abel recebeu diversas homenagens pelos projetos desenvolvidos e segue na memória dos alunos que com a sua ajuda se tornaram pessoas melhores e que contribuem para o crescimento da cidade de Itaúna. E sempre conciliou a rotina de trabalho na prefeitura de Itaúna com os projetos de escolinha de futebol e também com seu papel de Pai e Marido!

Um ser humano que deixou um grande legado para a nossa cidade!

Peço o apoio dos demais vereadores para aprovação da presente proposição.

Itaúna, 13 de Junho de 2025

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

